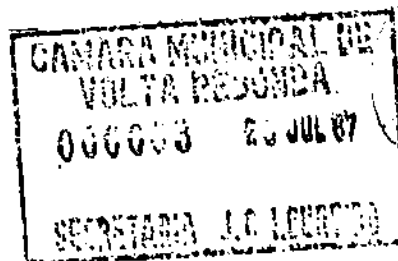


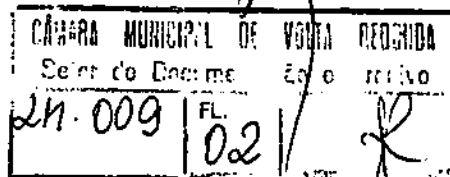
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA



03



Deliberação
Resolução

157 nº 9, de 10 de março de 1955

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu sanciono a seguinte ~~resolução~~ *deliberação*:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Dr. JOSÉ HIPÓLITO
FILHO, o logradouro existente defronte
ao S.A.P.S., Rua São João, local onde
se acha atualmente a caixa d'água.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, em 10 de março de 1955.

João de Almeida Gomes

Prefeito Municipal.

Publicado no
Boletim Informativo, nº 3,
de 15/11/55, p. 02 e nº 9
Quante